

Louvor do Comandante da Companhia de Fuzileiros n.º 22, 1985
Medalha de Serviços Distintos, 1992 e Medalha de Coragem e Abnegação, 2000 da LBP

Louvores do Inspetor Regional de Bombeiros do Centro, 1995 e 1998
Louvores do Inspetor Superior de Bombeiros, 1998 e 2001
Louvor do Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros, 2000
Louvor do Head of Fire Rescue & Emergency Services, UNTAET Timor Leste, 2002

Louvor do Secretário de Estado de Proteção Civil, 2009

Medalha de Mérito de Proteção Civil, MAI 2011

Louvor do Comandante Operacional Nacional, 2015

209656792

Despacho n.º 8098/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, o Licenciado José Maria Lopes Ribeiro, termina a comissão de serviço a 02 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, o Licenciado José Maria Lopes Ribeiro.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: José Maria Lopes Ribeiro

Data de Nascimento: 8 de março de 1969

II — Formação académica

Pós-graduação em Gestão de Emergência

Licenciatura em Relações Internacionais — Ramo Economia e Estratégia

Frequência da Licenciatura em Geografia

III — Formação complementar mais relevante

Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho;

Curso de Segurança Industrial — Gabinete Nacional de Segurança;

Curso Elementar de Proteção Civil — Serviço Nacional de Proteção

Civil,

Curso de Riscos e Vulnerabilidades — Serviço Nacional de Proteção Civil;

Curso de Planeamento Civil de Emergência — Conselho Planeamento Civil de Emergência;

Curso para Comandantes Distritais Operações de Socorro — Escola Nacional Bombeiros,

Curso de Técnicas de Apoio à Decisão — Instituto de Estudos Superiores Militares;

Curso de Quadros de Comando — Escola Nacional Bombeiros;

Formação no âmbito do FIRE 4: General Training Course e Advanced Training Course,

Formação no âmbito do mecanismo europeu de proteção civil (CMI, OPM, HLCC, IMC, AMC).

IV — Experiência profissional

1999/2006 — Técnico superior no Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora da Autoridade Nacional de Proteção Civil (CDOS Évora/ANPC);

2006/2009 — 2.º Comandante Operacional Distrital no CDOS Évora/ANPC;

2009/2016 — Comandante Operacional Distrital no CDOS Évora/ANPC.

V — Condecorações e Louvores

2008 — Louvor atribuído pelo Secretário de Estado da Proteção Civil;

2009 — Louvor atribuído pelo Secretário de Estado da Proteção Civil;

2015 — Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

209656824

Despacho n.º 8099/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais;

3 — Considerando que o atual 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, José Guilherme Costa São Marcos, termina a comissão de serviço 02 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em substituição, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, José Guilherme Costa São Marcos.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: José Guilherme Costa São Marcos

Data de Nascimento: 03 de fevereiro de 1970

II — Formação académica

12.º ano (a terminar Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil — 01 julho)

III — Formação complementar mais relevante:

Curso de Formação de Formadores

Curso de Formador Tripulante de Ambulância de Transporte — ENB

Curso de Formador Salvamento e Desencarceramento — ENB

Curso de Combate e Extinção de Incêndios em Aeronaves — FAP

Curso de Comandante Operacional Municipal — CEFA

Curso de Estado-maior — ISEE/ENB

Curso de Gestão de Grandes Incêndios Florestais — UC

Curso de Prevenção a incêndios em Postos de Abastecimento de Combustível TEPESA

Curso MIC — Community Mechanism Introduction Course

IV — Experiência profissional

2013 — 2.º Comandante Operacional Distrital de Santarém — ANPC
2008/2013 — Comandante dos Bombeiros Voluntários de Benavente

2000/2001 — Missão internacional em Moçambique

1996/2013 — Formador externo Escola Nacional de Bombeiros

1987/2013 — Bombeiro Profissional Municipal — CMC

V — Condecorações e Louvores

1993, 1997, 1998, 2003 e 2007 — Condecorado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coruche (graus cobre, prata e ouro)

2000 e 2001-Louvor atribuído pelo Sr. Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros (missões internacionais em Moçambique)

2000, 2001, 2002, 2003, 2007, 2008, 2010 e 2011 — Condecorado pelo Sr. Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses (graus cobre, prata e ouro, coragem e abnegação, dedicação e serviços distintos)

2015 — Louvor atribuído pelo Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil em 06 de outubro de 2015 por proposta do Sr. Comandante Operacional Nacional

209657261

Despacho n.º 8100/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Proteção Civil;

3 — Considerando que o atual Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança, o Licenciado João Noel Bruçó Afonso, termina a comissão de serviço 2 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança, o Licenciado João Noel Bruçó Afonso.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 3 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota curricular

I. Dados pessoais

Nome: João Noel Bruçó Afonso.

Data de Nascimento: 27 de dezembro de 1971

II. Formação Académica

Licenciatura em Psicologia

III. Formação complementar mais relevante

Curso Técnico de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Curso de Emergências Radiológicas; Curso de Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal; Curso de Gestão de Grandes Incêndios Florestais; Curso de Comunicação e Interação com os Média I; Curso de Comunicação e Interação com os Média II; Jornada Técnica Hispano-Lusa sobre metodologia de Gestão Operacional em Incêndios Florestais Transfronteiriços (Espanha); Curso de Técnicas de Apoio à Decisão; 3rd Short Course on Fire Safety; IX Jornadas Teórico-práticas sobre Riscos Naturais e Tecnológicos. (Espanha); Curso de Operadores dos Centros de Operações; Curso de Chefe de Sala de Operações e Comunicações de Proteção Civil; Curso Chef de groupe feux de forêts (França); Curso de Organização de Postos de Comando; Curso de Novos Quadros de Comando; Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores; Curso de Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Florestais; Vários cursos obtidos na área da proteção civil e socorro; Participação em vários seminários e palestras no País e no estrangeiro.

IV. Experiência Profissional

2013/2016 — Comandante Operacional Distrital de Bragança, da Autoridade Nacional de Proteção Civil até à presente data;

1998/2013 — Operador da Sala de Operações e Comunicações (SA-LOC) do CDOS de Bragança;

2011/2013 — Vice-presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Bragança.

2004/2012 — Comandante de Permanência às Operações no âmbito do Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais (DECIF);

2004/2013 — Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vimioso.

V. Condecorações e Louvores

2015 — Louvor atribuído pela Ministra da Administração Interna;

2014 — Louvor atribuído pelo Diretor Nacional de Bombeiros;

2013 — Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2012 — Louvor atribuído pelo Comandante Operacional Distrital de Bragança;

2003 — Louvor atribuído pelo Inspetor Distrital de Bombeiros de Bragança.

209657042

Despacho n.º 8101/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual Adjunto Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro, o Licenciado Marco Filipe Simão Martins, termina a comissão de serviço a 02 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Adjunto Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro, o Licenciado Marco Filipe Simão Martins;

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota Curricular

I. Dados pessoais

Nome: Marco Filipe Simão Martins

Data de Nascimento: 04 de março de 1977

II. Formação académica

Licenciatura em engenharia da proteção civil

III. Formação complementar mais relevante

AMC — Assessment Management Course; HLC — High Level Coordination Course; Advanced Assistance and Protection Training Course on Chemical Emergency Response; ICC — International Coordination Course; IMC — Information Management Course; Formador de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa;

Planeamento e conceção de exercícios de Proteção civil; OPM — Operational Management Course; Emergency First Response Instructor; Open Water Scuba Diver Instructor; Curso pós-graduado de especialização em medicina do conflito e catástrofes;

Técnicas de apoio à decisão; CMI — Community Mechanism Induction Course; Técnicas de escoramento e desobstrução; Formador de flashover (Inflamação generalizada);

Segurança privada e ADR; Formador de condução fora de estrada; Técnicas de luta contra incêndios e intervenções em interiores; Formador de técnicas de emergência médica; Técnicas de resgate e espeleologia nível I, II e III; Formador de salvamento e desencarceramento; Formador de salvamento em grande ângulo.

IV. Experiência profissional

2013 — Adjunto de operações nacional da autoridade nacional de proteção civil;

2013/2008 — Adjunto de operações da força especial de bombeiros;

2008/2001 — Técnico de formação na escola nacional de bombeiros;

2001/2000 — Técnico de saúde, medicina, higiene e segurança no trabalho;

2000/1996 — Tripulante de ambulância de socorro no corpo de bombeiros voluntários de Óbidos.